



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 104A/2017, de 07 de novembro de 2017

“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências”

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Samuel Braz dos Santos para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **Samuel Braz dos Santos** no cargo de Auxiliar de Serviços III, pelo período de 3 (três), a partir de **07 de novembro de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 07 de novembro de 2017.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal

